



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Avenida Anísio Chaves esquina com Travessa Dália, Nº 712, Aeroporto Velho - CEP 68.030-970 –
Santarém/PA, CNPJ 05.182.233/0010-67

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CARTA CONTRATO Nº005/2015-SEMED
CONVITE Nº 003/2015

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CARTA CONTRATO 005/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E PEQUENOS REPAROS NA ESCOLA SÃO PEDRO, RIO ARAPIUNS, NOS TERMOS DO CONVITE Nº 002/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARIA IRENE ESCHER BOGER**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5570286 e CPF n.º 195.282.302-10, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, n.º 1405, Bairro Santa Clara, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - ME**, com endereço na Av. Silvério Srotheau Corrêa, 3165, Liberdade, CEP 68.020-040, Santarém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.210.136/0001-75, neste ato representada pelo **Sr. RAIMUNDO NONATO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, portador do CPF n.º 195.664.842-91, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula III, do Contrato **Nº113/2015 – SEMED**, da **Concorrência Pública 001/2014**, que tem como objeto a **OBRA DE PINTURA E PEQUENOS REPAROS NA ESCOLA SÃO PEDRO – RIO ARAPIUNS**, prorrogação de prazo do contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Art. 57, inciso II §1º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

A vigência do Contrato original, com término no dia **17/12/2015**, será prorrogada por **02 (dois)** meses a contar de **18/12/2015 a 18/02/2016**.

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos financeiros, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2015:

12.368.00052.127.0382.3.3.90.39.00.00.0131



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Avenida Anísio Chaves esquina com Travessa Dália, Nº 712, Aeroporto Velho - CEP 68.030-970 –
Santarém/PA, CNPJ 05.182.233/0010-67

3.2 A dotação para o ano de 2016, caso seja necessário será efetuada através de apostilamento para fins de pagamento e empenho.

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 17 de Dezembro de 2015.

Maria Irene Escher Boger
Secretária Municipal de Educação
Dec.004/2013 SEMAD
Contratante

CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - ME
Raimundo Nonato Batista Vieira
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF ou RG: _____

2ª _____ CPF ou RG: _____